CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE GERAIS

PORTARIA N.^{0} 11/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas afribuições legais, resolve:

Art. 1 ^{0} - Conceder Férias no mês de janeiro de 2003 à servidora Marta Lucia Lima Soares.

Art. 2^{0} - Fica autorizado à conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora Marta Lucia Lima Soares (período convertido 01/01/2003 à 10/01/2003) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1522/90.

Art. 3^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^{0} - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

José Mauro Raimundi
Presidente